



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.12.2018
ÀS 08:52 Horas
Ass.:

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 264/2018

Projeto de Lei nº 184/2018

Processo nº 211/2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo a Regularização Fundiária das áreas em questão, constantes no Memorial Descritivo, parte integrante da proposição apresentada, e que irão beneficiar 1.643 famílias e permitirá a resolução deste problema social que perdura há mais de vinte anos, ou seja, famílias que ali estão estabelecidas de maneira consolidada, cuja renda se enquadra dentro da política de habitação de interesse social.

Justifica, ainda, o Executivo Municipal, que a declaração de que se trata de "área de interesse social", também se faz necessária para caso exista a necessidade de se obter isenção na construção das redes e instalações de distribuição de energia elétrica para o atendimento das unidades consumidoras situadas em empreendimentos habitacionais para fins urbanos de interesse social e na regularização fundiária de interesse social, conforme estabelece o art. 47, da Resolução 414/2010, da ANEEL.

Outrossim, o Projeto de Lei ora encaminhado pelo Executivo Municipal, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso I, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, ao disposto no art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico